



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 436, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Portaria TRT7.GP Nº 236, de 26 de agosto de 2022, que instituiu Grupo de Trabalho para realizar estudos com vistas à otimização dos recursos orçamentários disponíveis para custeio do auxílio-saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria TRT7.GP Nº 236, de 26 de agosto de 2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) TRT7 nº 746/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Portaria TRT7.GP Nº 236, de 26 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos até 9 de março de 2023.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal